

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 025/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana- ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
Protocolo de Fis. 43-U Sob Nº 246

Em 11 de Junho de 2014

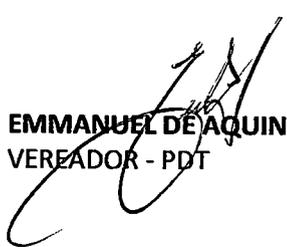
  
**Geraldo A. Dal'Col**  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize o mais breve possível convênio com o Governo do Estado o calçamento do Bairro Itaraninha neste município.

**JUSTIFICATIVA.**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o referido Bairro a muito tempo vem sofrendo pela omissão dos governantes, inclusive a gestão anterior, que somente teve pressa em calçar algumas ruas de seu interesse, deixando às demais sem o seu devido calçamento, causando com tal atitude transtorno e desrespeito para com aqueles moradores.

Sala "Senador Teotônio Vilela" 11 de junho de 2014.

  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
VEREADOR - PDT